**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 17/03/2025, ÀS 15:00 HORAS.**

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15:00h (quinze horas), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, n° 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social composta pela Vereadora Eliza Ramlow Soares – PL – Presidente; Selene Jastrow - PSB – Relatora e Ana Paula Alves De Azevedo - REPUBLICANOS - Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do seguinte projeto:  **PROJETO DE LEI Nº 016/2025,** QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO;

**PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R$7.037.154,49 (SETE MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 06/2025,** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O “DIA DO CICLISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA; **PROJETO DE LEI Nº 09/2025,** QUE INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ" EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO QUAL SUGERE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE CADA ANO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e, em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.

ELIZA RAMLOW SOARES – PL SELENE JASTROW - PSB

 Presidente da Comissão Relatora da Comissão

 ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

 REPUBLICANOS CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER

 Membro da Comissão Secretária Legislativa